



VARA CÍVEL. - **Apelante:** JOAO DE ARRUDA CAMARA RODRIGUES. - **ADVOGADA:** NATHALIA DAMASCENO DA COSTA E SILVA ERVEDOSA (OAB: 18892/CE). - **ADVOGADO:** SERGIO DE FREITAS CARNEIRO FILHO (OAB: 21302/CE). - **Apelado:** MÁRCIO FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA. - **Apelado:** JOSE ARNOBIO OLIVEIRA DA SILVA. - **Apelada:** OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA. - **ADVOGADA:** ANATALIA MASSILON PONTES (OAB: 1832/CE). - **ADVOGADO:** LUIZ VIEIRA LIMA (OAB: 1867/CE). - **RELATOR(A):** LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.2 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011144-30.2017.8.06.0099** - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - **Apelante:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - **ADVOGADO:** FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). - **Apelada:** MARIA SARAIVA DOS SANTOS. - **ADVOGADO:** LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). - **ADVOGADO:** ALYSSON ARAÚJO PINTO (OAB: 26513/CE). - **RELATOR(A):** LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3 – **PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA:** – 4 – **PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** – 5 – **DIVERSOS:** nada houve – 6 – **CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 13ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 12, de 20 (vinte) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Des. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, por meio da sala de sessões virtual, e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. A Defensoria Pública fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. – 1 – **JULGAMENTOS:** - 1.1 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009809-26.2016.8.06.0126 - MOMBAÇA/1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - **Apte/Apdo:** MARIA DA GLÓRIA SÁ LIMA. - **Apelado:** RAUL SÁ LIMA. - **Apelada:** AURENI DA SILVA MORAES. - **Apelado:** GERVÁSIO SÁ LIMA. - **Apelada:** LOURDINHA EVANGELISTA. - **Apelado:** MARCONDES SÁ LIMA. - **Apelado:** ANTÔNIO CARLOS SÁ LIMA. - **Apelado:** ARGEU SÁ LIMA. - **Apelada:** EURIDÉIA SÁ LIMA. - **Apelado:** LUIS CARLOS SÁ LIMA. - **Apelada:** VANUZIA EVANGELISTA. - **Apelada:** REGILANIA EVANGELISTA. - **Apelado:** JOSÉ FERREIRA FREIRE. - **Apelado:** OTACÍLIO FERREIRA FREIRE. - **Apelado:** MARIA DE LOURDES VIEIRA EVANGELISTA. - **Julgadores:** A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “*após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, manifestou-se no seguinte sentido: “Em face ao exposto, em consonância com o parecer ministerial, conheço dos recursos dar-lhes parcial provimento reformando a sentença objurgada a fim de permitir o livre acesso ao bem público por meio do livre trânsito mediante trafego na porteira existente na localidade, porteira esta que não deve apresentar qualquer empecilho ao livre acesso ao açude, não havendo que se falar, portanto, em remoção da cerca da aludida propriedade”.* O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO - PORT. 550/2022, acompanhou a relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” - 1.2 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000289-71.2018.8.06.0126 - MOMBAÇA/1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - **Apelante:** GERVÁSIO SÁ LIMA. - **Apelada:** MARIA DA GLÓRIA SÁ LIMA. - **Julgadores:** A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “*após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, manifestou-se no seguinte sentido: “ Diante do exposto, em consonância com o parecer ministerial, conheço e nego provimento ao recurso”.* O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO - PORT. 550/2022, acompanhou a relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso” - 1.3 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011144-30.2017.8.06.0099 - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA.** - **Apelante:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - **Apelada:** MARIA SARAIVA DOS SANTOS. - **Julgadores:** A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação da instituição financeira e conhecer parcialmente do recurso de apelação da parte consumidora para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* - 1.4 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000683-30.2019.8.06.0066 - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO.** - **Apte/Apdo:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - **Apte/Apdo:** FRANCISCO PAULO DA SILVA. - **Julgadores:** A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação e conhecer e negar provimento ao recurso de apelação adesivo, nos termos do voto da eminente Relatora.”* - 1.5 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001196-05.2019.8.06.0096 - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS.** - **Apelante:** BANCO BRADESCO S/A. - **Apelada:** LEONTINA RODRIGUES SAMPAIO. - **Julgadores:** A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”* - 1.6 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181412-62.2013.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - **MINISTÉRIO PÚBL:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). - **Apelada:** MARIA EURENICE RODRIGUES OLIVEIRA. - **Julgadores:** A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar provimento, nos termos*



do voto da eminente Relatora.” - 1.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007667-07.2018.8.06.0085 - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelado: ANTONIO RODRIGUES MARTINS. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050199-74.2020.8.06.0101 - ITAIPUOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelada: LUSINETE DAS DORES RIBEIRO. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016276-97.2017.8.06.0154 - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Apelante: M. H. B.. - Apelada: F. C. S. B.. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164350-04.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. - Apelante: FABIANO MIRANDA MARTINS. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para anular a sentença de ofício por cerceamento de defesa e ausência de condições para imediato julgamento do feito, retorno à origem, a fim de que seja apreciado o pedido de inversão do ônus probatório” - 1.11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016940-13.2018.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Apte/Apdo: GERARDO BARBOSA DE SENA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação da instituição financeira e conhecer parcialmente do recurso de apelação da parte consumidora para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122165-48.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelada: MARIA ZILAR RAMOS DE SOUSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633603-41.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Agravante: MARIA MARLENE SOUZA DA SILVA. - Agravado: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0235549-47.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA DE FAMÍLIA. - Apelante: V. L. DE B. J. R. P. V. L. DE B.. - Apelada: F. G. DA S.. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007771-10.2019.8.06.0167 - SOBRAL/1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: A. M. DA S. C.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: R. C. DE S.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232017-65.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA DE FAMÍLIA. - Apelante: J. G. DE O.. - Apelada: A. R. B. DA C.. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636928-24.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Agravante: MARIA SOUSA RODRIGUES. - Agravado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214521-23.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/15ª VARA DE FAMÍLIA. - Apelante: I. P. L.. - Apelada: V. S. L.. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637308-47.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravada: JAQUELINE CUNHA FERREIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638286-24.2021.8.06.0000 - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravada: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638628-35.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. - Agravada: LINDAURA ABEL DE ARAUJO. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000380-33.2019.8.06.0028 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Apelante: JOSÉ FERREIRA TELES. - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS



DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000549-20.2019.8.06.0028 - ACARAU/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAU. - Apelante: VICENTE MALAQUIAS DE PAULO. - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001577-23.2019.8.06.0028 - ACARAU/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAU. - Apelante: MARIA NAZARÉ DA SILVA. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009924-16.2017.8.06.0028 - ACARAU/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAU. - Apelante: ESPOLIO DE MARIA DA GLORIA DOS SANTOS FERREIRA. - Apelado: BANCO BMG S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008620-08.2017.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Apelante: CICERO ROSA DE OLIVEIRA. - Apelado: BANCO BMG S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637757-05.2021.8.06.0000 - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. - Agravante: LUCIANO ELIOTERIO DE MOURA. - Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637756-20.2021.8.06.0000 - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. - Agravante: LUCIANO ELIOTERIO DE MOURA. - Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002417-11.2019.8.06.0100 - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Apelante: GILVAN JUNIOR SOUSA CARNEIRO. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Apelado: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, para anular a sentença de primeiro grau, determinando o retorno dos autos ao Juízo a quo, para que seja dado o devido processamento do feito, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0167766-09.2018.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Agravante: RENATA PINHEIRO MOREIRA. - Agravado: BANCO RCI BRASIL S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA PORT 551/22 (Relator), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0066107-12.2016.8.06.0167/50000 - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Agravante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Agravado: ANTÔNIO FABIO MESQUITA DOS SANTOS. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA PORT 551/22 (Relator), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0030100-07.2019.8.06.0170/50000 - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. - Agravante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Agravado: JOSE ACRISIO FARIAS DA LUZ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA PORT 551/22 (Relator), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187645-65.2019.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL. - Agravante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Agravado: CLEBER CARLOS BERNARDO RABELO. - Agravada: NAJMA MARIA SAID SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA PORT 551/22 (Relator), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622752-40.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL. - Agravante: THALITA FERNANDA MARTINS DE ANDRADE. - Agravado: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623408-31.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Agravante: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. - Agravado: RYAN BRUNO ARAÚJO MOURA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050747-03.2020.8.06.0133 - NOVA RUSSAS/2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Apelado: BRUNO CARVALHO DE SOUSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050172-78.2020.8.06.0170 - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Apelado: RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra.



Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050304-04.2021.8.06.0170 - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Apelado: MOACIR SOUSA EVANGELISTA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003579-21.2017.8.06.0097 - IRACEMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA. - Apelante: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. - Apelada: SANDRA ALVES SOBREIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001254-33.2002.8.06.0151 - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - Apelado: FRANCISCO ALVES DUARTE. - CURADOR ESP.: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.41 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0025467-77.2018.8.06.0043/50000 - BARBALHA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. - Agravante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Agravado: JOSÉ ANCELMO DE LIMA ROCHA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA PORT 551/22 (Relator), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.42 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041292-08.2009.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Apelante: SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA(“SP”). - Apelado: BRISA PETRÓLEO LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, que assumiu o acervo da Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, apresentou o seguinte voto: “Com tais considerações, voto no mesmo sentido da douta Relatora à época, sentido já corroborado, em voto, pela manifestação da eminente Presidente LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, para o fim de dar provimento ao Apelo, reformar a sentença e negar provimento ao pleito Autoral”. Em 16 de março de 2022, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, apresentou voto divergente (fls. 363/372): “Forte nessas razões, pedindo todas as vênias à eminente Desembargadora Relatora, deixo de acompanhar seu respeitável voto, para considerar que o caso é de provimento parcial do recurso de apelação, reformando a sentença de primeiro grau para excluir a declaração de inexigibilidade do débito e a condenação do réu/apelante à condenação por danos morais, permanecendo apenas a ordem de retirar a negativas opostas ao Promovente”. Por fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, acompanhou integralmente o voto da relatora, em seguida, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento, aplicando ao disposto no art. 942, caput, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015. Julgamento suspenso.” - 1.43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0451218-74.2011.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Apelante: ANTONIO SILVA HOLANDA FILHO. - Apelado: ESPÓLIO JOSÉ VIRGÍLIO MATOS COELHO. - INVENTARIANTE: ANACELE AGUIAR COELHO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, que estava com vista dos autos, apresentou o seguinte voto divergente (fls. 246/255): “Com tais considerações, nego provimento ao Apelo de págs. 220/224, bem como, consecutivamente, por força do §11 do Art. 85 do CPC, majoro o percentual dos honorários arbitrados na sentença recorrida de 10% (dez por cento) para 12% (doze por cento), considerando-se, principalmente, o tempo decorrido desde a propositura da Ação em 2011, o trabalho desenvolvido no período com apresentação de contestação, comparecimento a audiência, peticionamento nos autos cumprindo as diligências devidas e apresentação de contrarrazões de Apelação”. Dada a palavra a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - relatora, manteve integralmente seu voto de fls. 237/244. O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO – Portaria 550/22, acompanhou integralmente o voto divergente apresentado pela Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (fls. 246/255). Por fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento, aplicando ao disposto no art. 942, caput, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015. Julgamento suspenso.”

- 2 – PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE: - 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050885-62.2021.8.06.0091 - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. - Apelante: JOSÉ MACIO ALVES. - ADVOGADO: FRANCISCO FRANCINILDO OLIVEIRA LIMA (OAB: 39126/CE). - Apelado: ICEQUI - INSTITUTO CULTURAL E ECONÔMICO DE QUIXELO. - ADVOGADA: DANILSON DE CARVALHO PASSOS (OAB: 20322/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3 – PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA: - 3.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181009-25.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOAO DE ARRUDA CAMARA RODRIGUES. - ADVOGADA: NATHALIA DAMASCENO DA COSTA E SILVA ERVEDOSA (OAB: 18892/CE). - ADVOGADO: SERGIO DE FREITAS CARNEIRO FILHO (OAB: 21302/CE). - Apelado: MÁRCIO FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA. - Apelado: JOSE ARNOBIO OLIVEIRA DA SILVA. - Apelada: OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA. - ADVOGADA: ANATALIA MASSILON PONTES (OAB: 1832/CE). - ADVOGADO: LUIZ VIEIRA LIMA (OAB: 1867/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011828-96.2016.8.06.0128 - MORADA NOVA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. - Apelante: R. DOS S. DO N.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: F. N. R.. - Apelado: L. L. DO N.. SOC. ADVOGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (OAB: CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050028-55.2021.8.06.0175 - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. - Apelante: MARIA APOLINARIO FERREIRA. - ADVOGADA: ASTESIA VERONICA FONTENELE TEIXEIRA (OAB: 21663/CE). - Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - ADVOGADO: ÁLVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES (OAB: 32405/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050843-81.2021.8.06.0133 - NOVA RUSSAS/2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. - Apelante: JOSE RIBEIRO DIAS. - ADVOGADO: BRUNO PEREIRA BRANDÃO (OAB: 22013/CE). - ADVOGADO: MARCELO PEREIRA BRANDÃO (OAB: 26103/CE). - ADVOGADO: THIAGO SABOYA PIRES DE CASTRO (OAB: 24156/CE). - Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - ADVOGADO:



ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB: 37246A/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.5 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050081-02.2020.8.06.0133** - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. - **Apelante:** ANA ZÉLIA BARROS ARAÚJO. - ADVOGADO: TALES LEVI SANTANA DE MORAIS (OAB: 41842/CE). - **Apelado:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - ADVOGADO: ÁLVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES (OAB: 32405/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.6 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050489-56.2021.8.06.0133** - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. - **Apelante:** MARIA CARINA DE CARVALHO PINTO. - ADVOGADO: BRUNO PEREIRA BRANDÃO (OAB: 22013/CE). - ADVOGADO: MARCELO PEREIRA BRANDÃO (OAB: 26103/CE). - ADVOGADO: THIAGO SABOYA PIRES DE CASTRO (OAB: 24156/CE). - **Apelado:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - ADVOGADO: FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (OAB: 14752/CE). - ADVOGADO: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO (OAB: 27954A/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.7 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0283798-92.2021.8.06.0001** - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BANCO RCI BRASIL S/A. - ADVOGADO: SÉRGIO SCHULZE (OAB: 35635A/CE). - **Apelado:** CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE ALMEIDA. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.8 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0169914-95.2015.8.06.0001** - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - **Apelante:** ANTONIO WEBSTON BARROSO LIMA. - ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES (OAB: 18590/CE). - **Apelado:** CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAUCAIA. - **Apelado:** JOSÉ JEREISSATI IMÓVEIS LTDA. - ADVOGADO: FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE (OAB: 6741/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.9 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0240412-12.2021.8.06.0001** - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BANCO VOLKSWAGEN S/A. - ADVOGADO: FLÁVIO NEVES COSTA (OAB: 153447/SP). - ADVOGADO: RAPHAEL NEVES COSTA (OAB: 225061/SP). - ADVOGADO: RICARDO NEVES COSTA (OAB: 120394/SP). - **Apelado:** NAILSON FIGUEIREDO SOUSA. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.10 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0241218-47.2021.8.06.0001** - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BANCO HONDA S/A. - ADVOGADO: MARCIO SANTANA BATISTA (OAB: 257034/SP). - ADVOGADO: MÁRCIO SANTANA BATISTA (OAB: 43948A/CE). - **Apelado:** LOURDES APARECIDA BARBOSA. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 4 – **PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** – 4.1 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0228061-41.2020.8.06.0001** - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - **Apelado:** FORTALEZA HOTEIS E TURISMO LTDA.-ME. - ADVOGADO: CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS (OAB: 7613/CE). - ADVOGADO: RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA FILHO (OAB: 30566/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – 4.2 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622376-54.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BANCO BRADESCO CARTÕES S/A. - ADVOGADO: THIAGO BARREIRA ROMCY (OAB: 23900/CE). - ADVOGADO: WAGNER BARREIRA FILHO (OAB: 1301/CE). - ADVOGADO: WAGNER TURBAY BARREIRA NETO (OAB: 13109/CE). - ADVOGADA: GLADYS CRAVEIRO BARREIRA (OAB: 2450/CE). - ADVOGADA: ANA CRISTINA BARREIRA XIMENES (OAB: 9297/CE). - ADVOGADO: EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO (OAB: 23791/CE). - ADVOGADO: RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES (OAB: 17352/CE). - ADVOGADO: THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA (OAB: 17374/CE). - ADVOGADO: ALON TAKEUCHI DE ALMEIDA (OAB: 24354/CE). - ADVOGADO: IRAN DA COSTA LEITE (OAB: 1121/CE). - ADVOGADA: RACHEL ALMEIDA DE SOUSA (OAB: 33687/CE). - ADVOGADA: TATIANA FROTA MOTA BARREIRA ROMCY (OAB: 27900/CE). - ADVOGADO: BRENO SILVEIRA MOURA ALFEU (OAB: 38726/CE). - ADVOGADO: JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAÚJO (OAB: 42700/CE). - **Agravado:** MÁRCIO QUEIROZ TORRES. - ADVOGADO: MATTEO BASSO FILHO (OAB: 38321/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 4.3 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625702-22.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - ADVOGADO: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO (OAB: 20334/DF). - ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB: 24923/DF). - **Agravada:** MOZARINA RODRIGUES DA SILVA. - REPR. LEGAL: ANGÉLICA MARIA RODRIGUES DA SILVA. - ADVOGADO: PEDRO FERREIRA FREITAS (OAB: 4030/CE). - ADVOGADA: PRISCILA MESQUITA DE CARVALHO (OAB: 23091/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – 4.4 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629646-32.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - ADVOGADA: UIARA RODRIGUES SANTANA (OAB: 34209/DF). - ADVOGADO: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO (OAB: 20334/DF). - ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB: 24923/DF). - **Agravado:** PEDRO IVO ALENCAR DE OLIVEIRA. - REPR. LEGAL: JANAINA MAGALHÃES PASSOS DE OLIVEIRA. - ADVOGADA: LUZIANE DE OLIVEIRA COSTA (OAB: 19173/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – 5 – **DIVERSOS:** a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS OLIVEIRA, Presidente em exercício da 3ª Câmara de Direito Privado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por ocasião da 14ª Sessão Ordinária de Julgamento, ocorrida na data, de 27(vinte e sete) de abril 2022, houve por bem manifestar moção de congratulações à Vossa Excelência, em razão da composição temporária da 3ª Câmara de Direito Privado, durante o mês de abril do ano de 2022, reconhecendo de público o excelente trabalho desempenhado com compromisso e dedicação, ressaltando a competência, a eficiência e a disponibilidade, durante o período em que exerceu suas funções de forma incansável por Vossa Excelência, o que foi consignado em Ata, sendo acompanhada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e pelo Excelentíssimo Senhores Desembargadores PAULO DE TARSO NOGUEIRA PIRES E JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO, bem como pela Ilustre Procuradora de Justiça – Dra. AGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO, e pelo defensor público de 2º grau – Dr. ALDERI FURTADO LOPES – 6 – **CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado